



DECRETO Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE
FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024** (segunda, terça e quarta-feira), em virtude do período de Carnaval.

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal